



## MINISTÉRIO DA DEFESA

### Ata de Reunião

Ao 1º dia do mês de setembro do ano de 2016, às dez horas, em sua sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco 'Q', 8º andar, Sala de Reuniões 808, Brasília/DF, realizou-se a **5ª Reunião Extraordinária da Comissão de Gestão da Informação do Ministério da Defesa (CGI/MD)**, sob a Secretaria-Executiva de Adriano Portella de Amorim. Registradas as presenças dos representantes dos Comandos das Forças Singulares (do Estado-Maior da Armada, do Centro de Comunicação Social da Marinha, do Estado-Maior do Exército, do Gabinete do Comandante do Exército, do SIC do Comando do Exército, do Estado-Maior da Aeronáutica, do SIC do Comando da Aeronáutica), do Gabinete do Ministro da Defesa (GM, GAP, ASPLAN e CEPADS), do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (Chefia de Logística, Subchefia de Inteligência e Assessoria de Doutrina e Legislação), da Consultoria Jurídica junto ao MD (CONJUR/MD), da Secretaria de Organização e Legislação (DEORG, DEPTI), do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), da Secretaria de Produtos de Defesa (SEPROD) e do Serviços de Informações ao Cidadão do MD (SIC/MD), elencados nominalmente, por ordem, conforme designação da Portaria nº 12/SG/MD, de 22 de janeiro de 2016, e segundo Lista de Presença (doc. SEI 0256914): SÁVIO LUCIANO DE ANDRADE FILHO, EDMUNDO THEOBALDO MÜLLER NETO, KAREN CRIPPA, CRISTIANO DA SILVA PINHEIRO, ANTONIO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, BRUNO CARDOSO, CF WALTER CRUZ JÚNIOR, CC VÍRGILIO ORNELLAS, CEL. ROBERTO BORGES LIMA, SÉRGIO LUIZ GOULART DUARTE, MANOEL PESSOA MONTENEGRO, CF CARDOSO FILHO, RÓGERIO TEIXEIRA BATISTA, SAMANTA DA FONSECA SANDANIELLI MONTU, JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA, SÉRGIO LACERDA PEREIRA, EDEMILSON SIMÕES LEMOS, RONALD FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR, CF MOISÉS DE LIMA SOARES, CF RICARDO ALEXANDRE FERNANDES CHAVES, CT GLYDA SANTANA SOUSA, CEL MARCOS AMÉRICO VIEIRA PÊSSOA, TC. EDUARDO HOLCSIK, TC. MARCOS PAULO CARDOSO NONATO, CAP. SÉRGIO MARCOS DA SILVA, ALEXANDRE DOS SANTOS, LUIZ EDUARDO TOLEDO LEAL, HERBERT AMARANTE PINHEIRO FOLGUEIRAS e PALOAN ALVES DO CARMO. O Secretário-Executivo iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em cinco do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, cuja cópia foi enviada anexada ao processo NUP 60531.000044/2015-58, no bloco V, doc. SEI 0125523, previamente, para análise dos membros e cuja imagem foi projetada durante a Reunião. Foram tratados os seguintes temas: **i) Relatório de Implementação da Política de Gestão da Informação (PGI)**: Explicitada a importância da PGI para capitanear as orientações institucionais do órgão e sobre a necessidade de atualização dos integrantes da Comissão de Gestão da Informação (CGI). Alguns pontos do relatório foram pormenorizados, dentre os quais: a **Agenda de Autoridades**: destaque para o fato de ser um mecanismo de proteção e não de exposição das autoridades; **Sistema e-SIC**: está sendo preparado para que por meio dele possam ser realizados pedidos de desclassificação de informação; **Posto de Controle**: há uma tentativa de construção de solução para o 1º semestre de 2017; **Publicação Anual dos Róis de Informações Classificadas e Desclassificadas**: Necessidade de dialogar com o Sistema de TCI, guardadas as flutuações decorrentes da temporalidades dos documentos; **Informações Desclassificadas**: Necessidade de constante observância dos parâmetros fixados pela Resolução nº 02, da CMRI; **Centro de Documentação para Preservação e Divulgação de Informações Institucionais (estudo preliminar)**: não se confunde com o Posto de Controle. O CDPDII funcionaria como um repositório de informações institucionais, com a provável participação da governança digital; **Política de Governança Digital (PGD)**: a minuta que trata da PGD foi aprovada pela CONJUR/MD, mas tendo em vista nova proposta de alterações, sofreu ajustes devendo retornar à CONJUR/MD, para nova apreciação. **Avaliação da Política de Gestão da Informação no MD**: a Política de Gestão da Informação implementada no âmbito do MD, por meio da Portaria Normativa nº 1.000/MD, de 30 de abril de 2015, tem tido resultados satisfatórios e adequados no tocante à implementação da Lei de Acesso à Informação. A Comissão de Gestão da Informação, criada por meio do mesmo normativo que aprovou a Política, é também um instrumento para orientar e avaliar a Política de Gestão da Informação e, conforme o art. 15 daquela norma, elaborará proposta destinada à avaliação

anual da referida Política e, a partir dos resultados obtidos, serão estabelecidos metas e indicadores de desempenho; **ii) Estudos sobre a destinação de documentos:** necessidade de estudar procedimentos aplicáveis à destinação de documentos que não representem interesse institucional. A CPADS declarou que estuda o assunto com base em documentos reservados com valor histórico; **iii) Estudos para proposta legislativa que trata de proteção das informações de interesse da Defesa Nacional:** Preservando-se a LAI, pretende-se utilizar do mesmo mecanismo (proteção de assuntos de defesa) referente à legislação própria, específica, vez que os assuntos de defesa atualmente são preservados apenas pela LAI. Não há uma lei especial que resguarde os assuntos de defesa. Necessidade de verificar o PL 3.578/2015, que trata de "inteligência" de forma ampla. Os representantes do Comando do Exército destacaram a Cartilha da CGU, como possibilidade de seu uso auxiliar na elaboração do referido PL. Os representantes do Gabinete do Ministro manifestaram-se também esclarecendo que após quatro anos da implementação da LAI seria necessário levar em consideração a especificidade documental das Forças Armadas e considerar a criação de um Grupo de Trabalho que trate da elaboração do PL que trate da proteção especial; **iv) Política de Governança Digital (PGD):** O DEPTI tratou da PGD e explicitou a necessidade de que os Comandos trabalhem em sua política própria, bem como em seus três pilares: dados abertos, portal de serviços digital e consulta pública. Também colocou-se à disposição dos Comandos a fim de que desenvolvam suas correspondentes políticas; **v) Res. nº 03/CMRI:** Os representantes do Gabinete do Ministro manifestaram-se sobre o encaminhamento do 4º Relatório enviado à CC/PR e destacou que até o momento as Forças não informaram sobre os documentos ultrassecretos. Também mencionou o Sistema TCI. Registrou-se a necessidade de aprimorar o Sistema TCI. Nada mais havendo a tratar, o Secretário-Executivo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Samanta da Fonsêca Sandanielli Montu, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim e pelo Secretário-Executivo da CGI-PR.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Portella de Amorim, Diretor(a)**, em 09/09/2016, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **0252121** e o código CRC **78D43B02**.